

SUMÁRIO

Apresentação

I. Portarias do Presidente.....	05
II. Portarias dos Administradores Regionais.....	10

SEPARATA DO BOLETIM DE SERVIÇO Nº 21-22

ANO XVIII

Novembro - 2005

APRESENTAÇÃO

Esta Separata do Boletim de Serviço destina-se a publicação de atos oficiais da FUNAI não publicados em Boletins de Serviço nos meses de Novembro de 2005.

Os atos nele publicados têm validade jurídica na forma do disposto no Decreto nº 96.496, de 12 de Novembro de 1988, ressalvados aqueles de publicação obrigatória no Diário Oficial da União, e deverão ser registrados e cumpridos independentemente de qualquer comunicação ou expediente complementar.

Brasília, 24 de Novembro de 2005.

PORTARIA Nº 1325/PRES, de 09 de novembro de 2005.

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Grupo de Trabalho (GT) composto pelos servidores: RAIMUNDO CATARINO SEREJO, Economista/AER de Manaus-AM, JOÃO SILVÉRIO DIAS, Chefe do NAL de Barcelos e HUGO MEIRELES HERINGER, Indigenista/Colaborador, para, sob a coordenação do primeiro, providenciar junto a AER de Manaus todas as ações necessárias com vista à realização do Censo Indígena a ser realizado no NAL de Barcelos/AM.

Art. 2º O período para a realização dos trabalhos será de 15 (quinze) dias após a data de publicação da Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

ROBERTO AURÉLIO LUSTOSA COSTA

Presidente Substituto

PORTARIA Nº 1341/PRES, de 17 de novembro de 2005.

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003, de acordo com Processo nº 08769.000.391/2005-DV,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder auxílio funeral, nos termos do Art.226, da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, à TÂNIA REGINA MESQUITA DE SOUZA, esposa do ex-servidor OSVALDO FRANCO BARROS, falecido em 11.10.2005.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

ROBERTO AURÉLIO LUSTOSA COSTA

Presidente Substituto

PORTARIA Nº 1347/PRES, de 18 de novembro de 2005.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a licença maternidade remunerada a servidora ELENILDA DA SILVA LIMA, Assistente Administrativo, NI-A.III, matrícula nº 0446133, no período de 29 de junho 2005 a 26 de setembro de 2005, com base no art. 210, da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÉRCIO PEREIRA GOMES

Presidente

PORTARIA Nº 1348/PRES, de 18 de novembro de 2005.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO-FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a Licença-Prêmio para o mês de novembro de 2005, da servidora abaixo relacionada, conforme período descrito:

NOME	MAT.	FUNC. CONF.	LOTAÇÃO	PERÍODO
RAIMUNDA LUCINEIDE DA SILVA OLIVEIRA	0443879	-	AER BELÉM	07.11.05 a 06.12.05

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 07 de novembro de 2005.

MÉRCIO PEREIRA GOMES

Presidente

PORTARIA Nº 1349/PRES, de 18 de novembro de 2005.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Abono Permanência, a partir de 01 de janeiro de 2004, ao servidor FRANCISCO ALMEIDA, Auxiliar de Serviços Gerais, NI-A.III, matrícula nº 0444021, de acordo com o disposto do art. 3º §1º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2003.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÉRCIO PEREIRA GOMES

Presidente

PORTARIA Nº 1350/PRES, de 18 de novembro de 2005.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO-FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003, e o constante no Memorando nº 01/CSAD/05,

RESOLVE:

Art. 1º Substituir na Portaria 1246/PRES, de 24 de outubro de 2005, publicada na Separata do Boletim de Serviço da FUNAI, nº 15-20, de 25 de outubro de 2005, o servidor SERGIO ROBERTO TELES BARRETO, Assistente Administrativo, nível NI-A.III, matrícula nº 0445619, com lotação na Administração Executiva Regional de Recife pelo servidor FRANCISCO OTÁVIO REIS OLIVEIRA, Técnico de Contabilidade, nível NI-A.III, matrícula nº 0444326 lotado nesta Administração Executiva Regional de Goiânia.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÉRCIO PEREIRA GOMES

Presidente

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XVIII	Nº 21-22	Novembro - 2005
---	----------	-----------	----------	-----------------

PORTARIA Nº 1351/PRES, de 18 de novembro de 2005.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO-FUNAI, no uso das atribuições legais, com base no Estatuto, aprovado pelo decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003, e o Ofício nº 018/CPAD/FUNAI/05,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por mais 30 (trinta) dias, a contar de 27.11.2005, o prazo pra conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instaurada através da Portaria nº 1017/PRES, 02.09.2005, publicada no Boletim de Serviço da FUNAI, nº 17 de 20.09.2005.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÉRCIO PEREIRA GOMES

Presidente

PORTARIA Nº 1352/PRES, de 18 de novembro de 2005.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO-FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Comissão de Sindicância, para apurar o furto de 3.641,30 R\$, referente ao Processo de Suprimento de Fundos em nome da servidora CLEUNICE ALVES MANSUR, Técnica de Contabilidade, NI-A.III, matrícula nº 0447016, conforme consta nos autos do Processo nº 08757145/02 (cópia).

Art. 2º Designar os servidores MARCUS CAITANO CORRÊA, Assistente Administrativo, NI-A.III, matrícula nº 6054876, GERALDO DIAS DE CARVALHO, Assistente Administrativo, nível NI-A.III, matrícula nº 0444506 e MARIA DE LURDES SALES ATHAIDE, Assistente Administrativo, nível NI-A.III, matrícula nº 0445050, todos com lotação na Administração Executiva Regional de Governador Valadares/MG para, sob a presidência de o primeiro, promoverem a Sindicância Administrativa.

Art. 3º Conceder o prazo de 30 (trinta) dias para realização e conclusão dos trabalhos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÉRCIO PEREIRA GOMES

Presidente

PORTARIA Nº 1353/PRES, de 18 de novembro de 2005.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO-FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Comissão de Sindicância, para apurar responsabilidades referente a ocorrência contida no Processo nº 08620.002058/04, referente ao acidente envolvendo o veículo oficial modelo CHEVROLET, marca CELTA, dirigido pelo ex-servidor ARMANDO PEREIRA SANTOS, Chefe do Serviço de Assistência, DAS-101-1, matrícula 1364853.

Art. 2º Designar os servidores MARCUS CAITANO CORRÊA, Assistente Administrativo, NI-A.III, matrícula nº 6054876, GERALDO DIAS DE CARVALHO, Assistente Administrativo, nível NI-A.III, matrícula nº 0444506 e MARIA DE LURDES SALES ATHAIDE, Assistente Administrativo, nível NI-A.III, matrícula nº 0445050, todos com lotação na Administração Executiva Regional de Governador Valadares/MG para, sob a presidência de o primeiro, promoverem a Sindicância Administrativa.

Art. 3º Conceder o prazo de 30 (trinta) dias para realização e conclusão dos trabalhos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÉRCIO PEREIRA GOMES

Presidente

PORTARIA Nº 1354/PRES, de 18 de novembro de 2005.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO-FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

R E S O L V E :

Art. 1º Instaurar Comissão de Sindicância, para apurar conduta do servidor JONAS BASTOS DE SOUZA, Vendedor de Artesanato, nível NA-AIII, matrícula nº 044317, com lotação na Administração Executiva Regional de Goiânia/GO, indicado nos autos do Inquérito Policial nº 022/2003/CGOE/DPF, de conformidade com o que consta nos autos do Processo 08620-08620.002009/2005-DV.

Art. 2º Designar os servidores FREDERICO CESAR XAVIER LEVAY, Administrador, nível NS-A-III, matrícula nº 0445032, lotado na Administração Executiva Regional de Recife, CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA, Assistente Administrativo, nível NI-AIII, matrícula nº 0443023 e DOMINGOS SÁVIO GUENNES DE OLIVEIRA, Assistente Administrativo, nível NI-AIII, matrícula nº 0443044, ambos lotados nesta Administração Central, para, sob a presidência do primeiro, promoverem a Sindicância Administrativa, a ser instalada na Administração Executiva Regional de Goiânia.

Art. 3º Conceder o prazo de 30 (trinta) dias para realização e conclusão dos trabalhos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÉRCIO PEREIRA GOMES

Presidente

PORTARIA Nº 1355/PRES, de 18 de novembro de 2005.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003, e tendo em vista o que consta do Regimento Interno das conferências Regionais dos Povos Indígenas, aprovado pela Portaria nº 1092/PRES/Funai, de 20/09/05, alterado pela Portaria 1253/PRES, de 26/10/05,

R E S O L V E :

Art. 1º Nomear os representantes da Comissão Organizadora da Conferência Regional dos Povos Indígenas dos Estados do Maranhão, Amapá e Pará, no âmbito da Administração Executiva Regional da Funai em Belém:

- CONSUELO FONSECA MONTEIRO, Bibliotecária;
- FRANCISCO POTIGUARA TOMAZ FILHO, Técnico Indigenista;
- IRANEIDE FONSECA FILGUEIRAS, Assistente Administrativo; e
- JUSCELINO ARLINDO DO CARMO BESSA, Técnico Indigenista.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

MÉRCIO PEREIRA GOMES

Presidente

PORTARIA Nº 1362/PRES, de 23 de novembro de 2005.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO ÍNDIO – FUNAI, no uso de suas atribuições legais, com base no Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003 e,

R E S O L V E :

Art. 1º Determinar o arquivamento do Processo nº 08620.0386/2003-DV, instaurado para apurar irregularidades no trâmite dos processos nºs 08620.3.128/96 e 08003.000.450/02-54, conforme a Informação nº 474/SEPD/CLP, de 06 de outubro de 2005.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÉRCIO PEREIRA GOMES

Presidente

PORTARIA Nº 1368/PRES, de 23 de novembro de 2005.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO ÍNDIO – FUNAI, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003, e o constante no Memorando nº 06/CSAD/05,

R E S O L V E :

Art. 1º Prorrogar por 30 (trinta) dias, a contar de 25.11.2005, o prazo pra conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, instaurada através da Portaria 1246/PRES, de 24 de outubro de 2005, publicada na Separata do Boletim de Serviço da FUNAI, nº 15-20, de 25.10.2005.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÉRCIO PEREIRA GOMES

Presidente

PORTARIA Nº 1369/PRES, de 23 de novembro de 2005.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO ÍNDIO – FUNAI, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003, e o constante no Memorando nº 06/CSAD/05,

R E S O L V E :

Art. 1º Prorrogar por 30 (trinta) dias, a contar de 25.11.2005, o prazo pra conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, instaurada através da Portaria 1247/PRES, de 24 de outubro de 2005, publicada na Separata do Boletim de Serviço da FUNAI, nº 15-20, de 25.10.2005.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÉRCIO PEREIRA GOMES

Presidente

PORTARIA Nº 1370/PRES, de 23 de novembro de 2005.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO ÍNDIO – FUNAI, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003 e Memorando nº 003/CSA/05,

R E S O L V E :

Art. 1º Substituir na Portaria 1246/PRES, de 24 de outubro de 2005, publicada na Separata do Boletim de Serviço da FUNAI, nº 15 - 20, de 25 de outubro de 2005, o servidor LUIZ CARLOS FERRAZ SITÔNIO, Assistente Administrativo, nível NI-A.III, matrícula nº 0445545, com lotação na Administração Executiva Regional de João Pessoa pela servidora ELZA MARIA DA SILVA, Assistente Administrativo, nível NI-A.III, matrícula nº 0446760, ambos com lotação na Administração Executiva Regional de Recife.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÉRCIO PEREIRA GOMES

Presidente

PORTARIA Nº 1372/PRES, de 24 de novembro de 2005.

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DA FUNDAÇÃO DO ÍNDIO – FUNAI, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003, e o constante no Memorando nº 06/CSAD/05,

R E S O L V E :

Art. 1º Substituir na Portaria 1247/PRES, de 24 de outubro de 2005, publicada na Separata do Boletim de Serviço da FUNAI, nº 15-20, de 25 de outubro de 2005, o servidor VALTER LUIS ALBUQUERQUE COSTA, Assistente Administrativo, nível NI-A.III, matrícula nº 0445541, com lotação na Administração Executiva Regional de Recife pelo servidor FRANCISCO OTÁVIO REIS OLIVEIRA, Técnico de Contabilidade, nível NI-A.II, matrícula nº 0444326 lotado nesta Administração Executiva Regional de Goiânia.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO AURELIO LUSTOSA COSTA

Presidente

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XVIII	Nº 21-22	Novembro - 2005
---	----------	-----------	----------	-----------------

PORTARIA Nº 37/FUNAI/AER-CGR, de 07 de novembro de 2005.

O ADMINISTRADOR REGIONAL SUBSTITUTO DA ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA REGIONAL DE CAMPO GRANDE-MS, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1272/Pres, de 13.12.02, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08752.000.489/2005-DV e despacho nº 22/CPL/2005, de 03.11.05,

RESOLVE:

Art. 1º Designar competência à servidora JACINÉA MARTINS, ocupante do cargo de Assistente Administrativo NI-A.III, matrícula SIAPE nº 0443101, e em seus impedimentos, o servidor LUDE SIMIOLI JUNIOR, ocupante do cargo de Engenheiro Agrônomo NS-A.III, matrícula SIAPE nº 0444428, para fiscalizarem o fornecimento de combustíveis e lubrificantes aos veículos oficiais da Unidade Regional da FUNAI em Campo Grande, MS e dos Postos Indígenas jurisdicionados, pactuado com a FUNAI/ADR/CGR/MS e a Empresa Paludo Posto de Serviço Ltda, NE 900424/425427/428, de 20.10.2005, e processo nº 08752.489/2005-DV e contrato nº 090/2005 de 20.10.2005, publicado no Diário Oficial da União nº 208 de 28.10.2005, no âmbito desta Administração.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSE GONDIM LINS NETO
Administrador Regional Substituto.

PORTARIA Nº 38/FUNAI/AER-CGR, de 07 de novembro de 2005.

O ADMINISTRADOR REGIONAL SUBSTITUTO DA ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA REGIONAL DE CAMPO GRANDE-MS, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1272/Pres, de 13.12.02, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08752.000.489/2005-DV e despacho nº 22/CPL/2005, de 03.11.05,

RESOLVE:

Art. 1º Designar competência ao servidor JANIS REGINALDO, Chefe do Serviço de Assistência, matrícula SIAPE nº 1483006 e em seus impedimentos o servidor TEÓFILO DE ALMEIDA, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo AIII, matrícula SIAPE nº 0447567, para fiscalizarem o serviço de fornecimento de hotelaria para hospedagem de indígenas em transito Poe esta Capital-MS, pactuado com a FUNAI/ADR/CGR/MS e Empresa Arnaldo Fernandes Moreira, NE 900407/408, de 19.10.2005 e processo nº 08752.511/DV e contrato de nº 91/2005 de 91/2005 de 19.10.2005, publicado no Diário Oficial da União nº 208 de 28.10.2005 no âmbito desta Administração Regional.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSE GONDIM LINS NETO
Administrador Regional Substituto.

PORTARIA Nº 10/FUNAI/AER-REC, de 11 de novembro de 2005.

O ADMINISTRADOR REGIONAL SUBSTITUTO DA ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA REGIONAL DE RECIFE-PE, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO-FUNAI, no uso das atribuições que, que lhe foram delegadas pela Portaria nº 233/PRES/FUNAI/PP, de 17.03.1993,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar insubsistente e sem nenhum efeito a Portaria nº 07/GAB/AER RECIFE/05, 30.09.05, publicada em Separata do Boletim de Serviço da FUNAI nº 12-19, de 11.10.05, que constituiu Comissão de Sindicância para apurar a locação de veículos quanto a efetiva prestação dos serviços, a não realização de licitação, a não formalização de contrato e sua autorização, destinados aos trabalhos de continuidade do levantamento fundiário cadastral das ocupações não indígenas incidentes nos limites da área em estudo de identificação e delimitação denominada Terra Indígena Fulnio-ô, objeto da Portaria nº 960/PRES, publicada no D.O.U. de 22.07.04.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

MANOEL BARROS SOBRINHO
Administrador Regional Substituto.

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XVIII	Nº 21-22	Novembro - 2005
---	----------	-----------	----------	-----------------

PORTARAI Nº 11/FUNAI/AER-REC, de 11 de novembro de 2005.

O ADMINISTRADOR REGIONAL SUBSTITUTO DA ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA REGIONAL DE RECIFE-PE, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO-FUNAI, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 233/PRES/FUNAI/PP, de 17.03.1993, e tendo em vista o que consta no Despacho nº 096/PGF/PFE/FUNAI/RECIFE/2005, de 05.09.05, apenso ao Processo nº 08777.000.1599/2005,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão de Sindicância para apurar locação de veículos quanto a efetiva prestação dos serviços, a não realização de licitação, a não formalização de contrato e a sua autorização destinados aos trabalhos de continuidade do levantamento fundiário cadastral das ocupações não indígenas incidentes nos limites da área em estudo de identificação e delimitação denominada Terra Fulni-ô, objeto da Portaria nº 960/PRES, publicada no D.O.U de 22.07.04.

Art. 2º Designar os servidores ERNESTO DE ALBUQUERQUE MELO, ocupante do cargo de Administrador, NS-A.III, matrícula nº 0445539, MARIA DA GRAÇA ALVES GOMES, ocupante do cargo de Técnica em Comunicação Social, NS-A.III, matrícula 0447041, e ESTELA PARNES, ocupante do cargo de Programador Educacional, NS-A.III, matrícula nº 0445557, ficando a Presidência dos trabalhos sob a responsabilidade do primeiro designado.

Art. 3º Conceder o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MANOEL BARROS SOBRINHO

Administrador Regional Substituto.

PORTARIA Nº 51/FUNAI/AER-BVB, de 11 de novembro de 2005.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DA ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA REGIONAL DE BOA VISTA-RR, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO-FUNAI, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 233/FUNAI/PP, de 17.03.93,

RESOLVE:

Art. 1º Lotar o servidor RÍLEY BARBOSA MENDES, Agente Administrativo NI-A.III, matrícula nº 0707724, na Seção de Atividades Auxiliares, ficando o mesmo responsável pelo Setor de Compras, desta Administração Executiva Regional de Boa Vista-RR.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

GONÇALO TEIXEIRA DOS SANTOS.

Administrador Regional

PORTARIA Nº 52/FUNAI/AER-BVB, de 11 de novembro de 2005.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DA ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA REGIONAL DE BOA VISTA-RR, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO-FUNAI, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 233/FUNAI/PP, de 17.03.93,

RESOLVE:

Art. 1º Lotar a servidora EVANY FERREIRA DA SILVA, Assistente Administrativo NI-A.III, matrícula SIAPE nº 0447001, na Comissão Permanente de Licitação/Pregão desta Administração Executiva Regional de Boa Vista-RR.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

GONÇALO TEIXEIRA DOS SANTOS.

Administrador Regional

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XVIII	Nº 21-22	Novembro - 2005
---	----------	-----------	----------	-----------------

PORTARIA Nº 53/FUNAI/AER-BVB, de 11 de novembro de 2005.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DA ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA REGIONAL DE BOA VISTA-RR, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO-FUNAI, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 233/FUNAI/PP, de 17.03.93,

RESOLVE:

Art. 1º Lotar o servidor JÂNIO UCHOA e SILVA, Motorista NI-AIII, matrícula nº 0444029 no Serviço de Assistência Social-SAS desta Administração Executiva Regional de Boa Vista.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

GONÇALO TEIXEIRA DOS SANTOS.

Administrador Regional

PORTARIA Nº 54/FUNAI/AER-BVB, de 11 de novembro de 2005.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DA ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA REGIONAL DE BOA VISTA-RR, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO-FUNAI, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 233/FUNAI/PP, de 17.03.93,

RESOLVE:

Art. 1º Lotar o servidor JOSÉ RIBAMAR DE MOURA JÚNIOR, Assistente Administrativo NI-A.III, matrícula nº 0445935 na Seção de Contabilidade e Finanças desta Administração Executiva Regional de Boa Vista.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

GONÇALO TEIXEIRA DOS SANTOS.

Administrador Regional

PORTARIA Nº 55/FUNAI/AER-BVB, de 11 de novembro de 2005.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DA ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA REGIONAL DE BOA VISTA-RR, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO-FUNAI, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 233/FUNAI/PP, de 17.03.93,

RESOLVE:

Art. 1º Lotar a servidora MARIA PERPÉTUA BARROS, Auxiliar de Serviços Gerais, NI-AIII, matrícula nº 0444041 no Serviço de Assistência Social SAS desta Administração Executiva Regional de Boa Vista-RR.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

GONÇALO TEIXEIRA DOS SANTOS.

Administrador Regional

PORTARIA Nº 56/FUNAI/AER-BVB, de 11 de novembro de 2005.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DA ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA REGIONAL DE BOA VISTA-RR, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO-FUNAI, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 233/FUNAI/PP, de 17.03.93,

RESOLVE:

Art. 1º Lotar a servidora VALDINA SILVA DE FREITAS, Auxiliar de Serviços Gerais NI-A.III, matrícula nº 0445338 no Setor de Compras desta Administração Executiva Regional de Boa Vista-RR.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

GONÇALO TEIXEIRA DOS SANTOS.

Administrador Regional

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XVIII	Nº 21-22	Novembro - 2005
---	----------	-----------	----------	-----------------

PORTARIA Nº 58/FUNAI/AER-BVB, de 14 de novembro de 2005.

O ADMINISTRADOR REGIONAL SUBSTITUTO DA ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA REGIONAL DE BOA VISTA-RR, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO-FUNAI, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 233/FUNAI/PP, de 17.03.93,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar insubsistente e sem nenhum efeito a Portaria nº 044/FUNAI/AER/BVB/RR, de 20.09.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSE RAIMUNDO BATISTA DA SILVA

Administrador Regional Substituto

PORTARIA Nº 59/FUNAI/AER-BVB, de 14 de novembro de 2005.

O ADMINISTRADOR REGIONAL SUBSTITUTO DA ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA REGIONAL DE BOA VISTA-RR, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO-FUNAI, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 233/FUNAI/PP, de 17.03.93,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar JOÃO CARLOS BARBOSA, ocupante do cargo de Técnico de Agricultura e Pecuária NI-AIII, matrícula SIAPE nº 0710777, de Substituto do Chefe de Serviço de Assistência, código DAS.101.1, a partir de 13.07.2005

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSE RAIMUNDO BATISTA DA SILVA

Administrador Regional Substituto

PORTARIA Nº 60/FUNAI/AER-BVB, de 14 de novembro de 2005.

O ADMINISTRADOR REGIONAL SUBSTITUTO DA ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA REGIONAL DE BOA VISTA-RR, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO-FUNAI, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 233/FUNAI/PP, de 17.03.93,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar MARIA PERPÉTUA BARROS, Auxiliar de Serviços Gerais NI-AIII, matrícula SIAPE nº 0444041, de Substituto do Chefe de Serviço desta Administração, código DAS.101.1, a partir de 13.07.2005.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSE RAIMUNDO BATISTA DA SILVA

Administrador Regional Substituto

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XVIII	Nº 21-22	Novembro - 2005
---	----------	-----------	----------	-----------------

PORTARIA Nº 17/FUNAI/AER-MCO, de 23 de novembro de 2005.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DA ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA REGIONAL DE MACEIÓ-AL, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO-FUNAI, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº PP nº 233/93 em 17.03.93, conforme consta o Memo 239/GAB/AER-MCO de 14/06/2005, e Memo 257/GAB/AER-MCO, de 07.07.2005,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão de Sindicância para apurar o desaparecimento da câmara fotográfica digital pertencente ao Setor de Educação desta Administração Executiva Regional.

Art. 2º Designar os servidores WOLFREDO SILVA, ocupante do cargo de Sertanista, nível NS-A.III, matrícula nº 0443972, TARCISIO MOREIRA DE MESQUITA, ocupante do cargo de Radiotelegrafista, matrícula nº 446633 e LUIZ GONZAGA DE ARAUJO FILHO, ocupante do cargo de Contador, matrícula nº 0446118, lotados na Administração Executiva Regional de Maceió/AL para, sob a presidência de o primeiro, promoverem a Comissão de Sindicância.

Art. 3º Conceder o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ HELENO DE SOUZA

Administrador Regional

PORTARIA Nº 18/FUNAI/AER-MCO, de 23 de novembro de 2005.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DA ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA REGIONAL DE MACEIÓ-AL, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO-FUNAI, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº PP nº 233/93 em 17.03.93, conforme consta o Memo 239/GAB/AER-MCO de 14/06/2005, e Memo 257/GAB/AER-MCO, de 07.07.2005,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar insubsistente e sem nenhum efeito a Portaria nº 16/AER-MCO, de 25.10.2005.

Art. 2º Constituir Comissão de Sindicância para apurar as possíveis irregularidades nos suprimentos de fundo inerentes as APS 06 e 09/2005, em nome do servidor José Rômulo Motta Medeiros, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, nível NI-A.III, matrícula nº 0446755.

Art. 2º Designar os servidores WOLFREDO SILVA, ocupante do cargo de Sertanista, nível NS-A.III, matrícula nº 0443972, LUIZ GONZAGA DE ARAUJO FILHO, ocupante do cargo de Contador, matrícula nº 0446118 e TARCISIO MOREIRA DE MESQUITA, ocupante do cargo de Radiotelegrafista, matrícula nº 446633 e lotados na Administração Executiva Regional de Maceió/AL para, sob a presidência de o primeiro, promoverem a Comissão de Sindicância.

Art. 3º Conceder o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ HELENO DE SOUZA

Administrador Regional

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XVIII	Nº 21-22	Novembro - 2005
---	----------	-----------	----------	-----------------